



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

## REQUERIMENTO Nº 43/2023

**EMENTA**  
REQUER AO SENHOR PREFEITO  
INFORMAÇÕES REFERENTE MERENDA  
ESCOLAR.

PROTOCOLO GERAL N. \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REQUEREMOS** à MESA, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que responda os seguintes questionamentos:

1. Qual o cardápio ofertado para os alunos da rede municipal e estadual no contraturno? Anexar cópias dos cardápios do mês de agosto divididos por modalidade de ensino e/ou rede.
2. Qual o valor total gasto até o mês de julho com a merenda escolar? Discriminar os repasses federais e estaduais do mesmo período, bem como os gastos com recurso próprio e Salário Educação.
3. Quantos alunos eram atendidos no período integral na rede municipal e estadual em 2022? E em 2023?
4. Qual o valor previsto de gastos com a Merenda Escolar até o final do ano letivo não previstos em orçamento.
5. A Prefeitura possui débitos com fornecedores de Merenda Escolar considerando que alguns itens já estão em falta na rede? Em caso positivo anexar cópia dos empenhos. Em caso negativo justificar o porquê da falta destes itens.
6. Há licitação aberta para todos os gêneros alimentícios? Qual a data de vigência discriminando os nomes das empresas e os itens por elas fornecidos.

### JUSTIFICATIVA

É dever do vereador fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento.

Bom Jesus dos Perdões, 06 de setembro de 2023.



***Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões***  
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

**ROSÂNGELA DE SOUZA PAVAN**

Vereadora

**EDILAINE AP. DE OLIVEIRA BATISTA**

Vereadora

**ANTONIO MARCOS FLAUSINO**

Vereador

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETÁRIO(A)

DESPACHO:

APROVADO POR \_\_\_\_\_ VOTOS  
ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E  
AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA  
RESPOSTA

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N° \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PROT. EX. N° \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETARIA DA CÂMARA